



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Maratá*  
**ATA Nº 040/2000**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil, às vinte horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, onde reuniu-se esta em Sessão Ordinária, presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Tarso Oto Stahlhöfer e Homério Pittelkow, presentes mais os vereadores Elói Inácio Stein, Ivo Eurico Camillo, Irineo João Comiotto, Sérgio Paulo Zweibrücker, Nairo da Silva Bilhar, Dirceu Antônio Kirsten, Olavio Adalábio Kerber. Abertos os trabalhos foi procedida a leitura da Ata da Sessão antecedente, a qual foi aprovado com a retificação da transferência da sessão que foi antecipada de quarta-feira para terça-feira. Em seguida fez a leitura do expediente ao qual foi dado o devido destino.

**ORDEM DO DIA**

01 - Projeto de Lei nº 511/2000, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Maratá para o exercício de 2001.

**APROVADO POR 06 VOTOS À FAVOR E 02 ABSTENÇÕES**

02 - Decreto Legislativo nº 011/2000, Aprova as contas da Administração Municipal referente ao exercício de 1996.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

03 - Decreto Legislativo nº 012/2000, Aprova as contas da Administração Municipal referente ao exercício de 1997.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Nesta altura, os senhores vereadores em comum acordo, resolveram não realizar sessão Ordinária na próxima semana, caso não tiver Projetos com urgência.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a sessão às 20h32min., lavrando-se para constar a presente ata.

**SALA DE SESSÕES, 05 de dezembro de 2000.**

  
Ver. TARSO OTO STALHÖFER  
Presidente

  
Ver. HOMÉRIO PITTELKOW  
1º Secretário

JW.-